



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis 25

DECRETO Nº 1078, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980

Dispõe sobre transposição de ítems na Tabela Explicativa da Despesa do Município e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 2033, de 28 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de Cr\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1980, relativa ao Poder Legislativo, a saber:

0107 0212-69 SECRETARIA DA CÂMARA

3113	Obrigações Patronais	Cr\$28.156,63
3132	Outros Serviços e Encargos.....	<u>Cr\$ 6.403,37</u>
	Total.....	<u>Cr\$34.560,00</u>

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 1980, relativa ao Poder Legislativo, a saber:

0101 0102-07 CORPO LEGISLATIVO

3113	Obrigações Patronais	Cr\$ 6.560,00
3120	Material de Consumo	Cr\$10.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 9.000,00
0107 0212-69	SECRETARIA DA CÂMARA	
3120	Material de Consumo..	Cr\$ 2.000,00
0232-30	Divulgação e Publicidade.	



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

26

DECRETO Nº 1078, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980

3132	Outros Serviços e En-	
	cargos.....	<u>R\$ 7.000,00</u>
	Total.....	<u>R\$34.560,00</u>

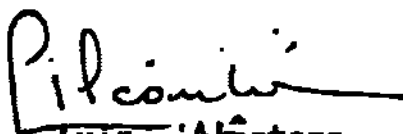
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 1980


Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal


Luiz Alcantara

Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 10/10/1980


Luiz Alcantara

Diretor do Deptº. de Administração